



SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

P R E F E I T U R A

Pomerode

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE
PROJETOS EXECUTIVOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMERODE



Pomerode, 27 de agosto de 2024.



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	3
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO	4
6.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	4
7.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	4
8.	REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO	4
9.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	4
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	5
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	5
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	5
13.	DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE	5





1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo para reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Pomerode, localizada na Rua dos Atirados, 344, bairro Centro, Pomerode/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ampliação e reforma da Delegacia de Polícia é uma solicitação do Delegado de Polícia, Jhon Endy Lamb, visando melhorar o atendimento dos cidadãos e preparar a delegacia para as crescentes demandas da população do município, embasando os projetos no padrão de delegacia disponibilizados pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, utilizando modelo DPCO – Modelo B3 com CITRAN, conforme manual “Procedimento Administrativo Padrão 1 – Edificações”, da Polícia Civil de Santa Catarina, usado para atender municípios com mais de 30 mil habitantes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme a tabela referencial para custo de projetos DER-ES – Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no anteprojeto, em conformidade com a memória de cálculo, além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

- a) Projeto arquitetônico;
- b) Projeto urbanístico;
- c) Projeto elétrico;
- d) Projeto hidrossanitário;
- e) Projeto preventivo contra incêndio;
- f) Projeto ar-condicionado;
- g) Projeto estrutural, incluindo fundações;
- h) Levantamento arquitetônico – AS BUILT;
- i) Levantamento arquitetônico – AS BUILT;
- j) Levantamento arquitetônico – AS BUILT;
- k) Planilha orçamentária e memorial descritivo;
- l) Laudo de sondagem SPT



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades e valores foram estimados conforme o anteprojeto, especificações de serviço, normas técnicas e memoriais de cálculo.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A atual contratação está alinhada com o Planejamento da Administração Pública e incluída no Plano de Contratação Anual (PCA).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço foi detalhada na Planilha Orçamentária com base na tabela DER-ES para projetos de edificações. As planilhas estão anexas no Processo.

O valor total estimado para a contratação, conforme planilha orçamentária, é de R\$ 57.419,68 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

8. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

A empresa contratada deverá possuir registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e possuir em seu quadro técnico no mínimo um Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista na data de registro devidamente certificados pelo CREA/CAU com certidão ou atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a experiência profissional anterior mínima em serviços de **PROJETOS** de **NO MÍNIMO** 50% do serviço de projetos quantificado na planilha, que em valores mínimos corresponde aos seguintes valores:

- a) 471,89 metros quadrados de Projeto arquitetônico;
- b) 115,95 metros quadrados de Projetos estruturais, incluindo fundação;
- c) 843,81 metros quadrados de Projeto urbanístico.

Todos os serviços previstos no presente termo de referência deverão ser acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT(CAU) assinada pelo respectivo profissional.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será aceito parcelamento apenas do serviço de Laudo de Sondagem SPT, por se tratar de serviço técnico especializado. O restante dos projetos deverão ser executados por equipe própria, a fim de facilitar a comunicação com o fiscal da contratação em caso de dúvidas ou esclarecimentos



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos projetos executivos viabilizará a contratação da obra para a ampliação e reforma da Delegacia de Polícia Civil de Pomerode, melhorando a qualidade do atendimento para a população e preparando a Delegacia para as demandas futuras.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Será providenciado pela administração:

- a) Acompanhamento dos projetos pelo fiscal do contrato;
- b) Anteprojeto em arquivo editável e pdf.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Troca de luminárias e equipamentos de ar-condicionado por novos, com maior eficiência energética.

Viabilizar acessibilidade da Delegacia por portadores de necessidades especiais.

Pomerode, 27 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS
Engenheiro Civil – CREA-SC 125.796-1
Matrícula 575720

MUNICIPIO DE POMERODE
1863 - 21-1-1959